



PORTARIA Nº 24.438/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 262/2025, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de videomonitoramento denominado OLHO VIVO”, com vigência de 60 meses consecutivos.

FISCAIS DE SERVIÇOS:

- Edgar Francisco Xavier Lara – Guarda Civil Municipal
- Hozanan Ávila da Silva – Guarda Civil Municipal

FISCAIS TÉCNICOS (SISTEMAS):

- Claiton Aparecido Arruda
- Ronaldo Barbosa Maia

GESTOR:

- Rui Gustavo Victória Baptista – Secretaria Municipal de Gestão Pública

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 19 de novembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 24/11/2025 às 11:52:40 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 27/11/2025 às 14:52:58 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

5LV**MD0****10P****V2D**



PORTARIA Nº 24.439/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o pedido descrito no Ofício do Prefeito Municipal nº 120/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Silvio Gonçalves de Oliveira** para o cargo comissionado de **Assessoria de Gabinete**, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de novembro de 2025.

Pará de Minas, 19 de novembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 19/11/2025 às 16:03:31 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 24/11/2025 às 07:33:43 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

8ZX**N2K****2M0****R1L**



PORTARIA Nº 24.440/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.10960/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Marina Teixeira dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de **Odontólogo**, matrícula 4902, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 4º período adquirido.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de novembro de 2025.

Pará de Minas, 19 de novembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 19/11/2025 às 16:08:07 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 24/11/2025 às 07:33:28 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

WJ9**8YR****J3P****9KV**



PORTARIA Nº 24.441/2025

Dispõe sobre a constituição da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO do Termo de Parceria nº 007/2025, e dá outras providências.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o dever do Poder Público de acompanhar, fiscalizar e avaliar os resultados da execução do objeto de Termo de Parceria correspondente a atividade fomentada;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999 e no art. 20 do Decreto 3.100 de 30 de junho de 1999;

Considerando, ainda, as disposições da Lei Municipal nº 5.460 de 08 de janeiro de 2013, a qual dispõe sobre “A formalização de parcerias com Organizações da Sociedade Civil de interesse público – OSCIP’S”;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO referente ao Termo de Parceria nº 007/2025, PRC nº 256/2025, firmado entre o Município de Pará de Minas e a Projectare Brasil, que tem por objeto a realização do evento “**CIRCUITO VIVA CULTURA**”.

Parágrafo Único – Caberá à comissão monitorar a execução do objeto do Termo de Parceria, por intermédio do acompanhamento das metas propostas, dos resultados alcançados e da aplicação dos recursos repassados à OSCIP.

Art. 2º – A Comissão de Avaliação será composta por quatro membros, sendo:

- I - Dois servidores indicados pelo Poder Executivo Municipal;
- II – Um representante do Conselho Municipal de Política Cultural;
- III - Um representante a ser designado pela OSCIP.

Art. 3º – Ficam designados para integrarem a Comissão de Avaliação os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo
Reinaldo Antônio Pereira
Higor Flávio Duarte Fagundes

II – Representante do Conselho Municipal de Política Cultural
Gabriela Leite Silva



II – Representante da OSCIP – Projectare Brasil
Frantiesco Tadeu de Castro

Parágrafo Único: Os trabalhos da Comissão serão coordenados por seu Presidente.

Art. 4º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 5º – A Comissão de Avaliação se reunirá até 10 dias após a prestação de contas apresentada pela OSCIP, com a finalidade de apreciar os seguintes documentos:

- I – relatório comparativo entre metas propostas e resultados alcançados;
- II – demonstrativo integral de receitas e despesas;
- III – comprovantes das despesas realizadas.

Parágrafo Único: O presidente da Comissão poderá requisitar para exame, a qualquer tempo, outros documentos necessários ao cumprimento das atribuições da Comissão.

Art. 6º – A Comissão encaminhará à autoridade competente relatório conclusivo sobre a avaliação procedida referente à execução do objeto do Termo de Parceria.

Parágrafo Único: As conclusões dos relatórios da Comissão de Avaliação não substituem ou afastam a competência dos órgãos de controle.

Art. 7º – A Comissão poderá solicitar, em caráter eventual, a participação e/ou apoio de servidores do Município para o desempenho de suas atividades.

Art. 8º – O prazo de duração da Comissão será adstrito ao período necessário para a conclusão dos trabalhos de avaliação da execução do Termo de Parceria.

Art. 9º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de novembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 19/11/2025 às 16:07:51 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 24/11/2025 às 10:18:41 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

YPQ 02E 60Y KZ7

PORTARIA Nº 24.442/2025

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Sancionatório nº PAD: 063/2025.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos**, **Luciana Oliveira Melgaço Martins** e **Bruno Santos** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Patrícia Maria Silva Moreira** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativo a Empresa **VAI DE CAR DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.**, podendo vir a ser aplicada uma das penalidades do artigo 156 da Lei 14.133/2021, conforme contrato 001/2023, oriundo do Pregão 002/2023, referente à rota 26.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo Sancionatório com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de novembro de 2025.

INÁCIO FRANCO
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Assinantes✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 28/11/2025 às 15:35:26 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

W3O 979 Z5W 1VD

PORTARIA Nº 24.443/2025

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Sancionatório nº PAD: 064/2025.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos**, **Luciana Oliveira Melgaço Martins** e **Bruno Santos** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Patrícia Maria Silva Moreira** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativo a Empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, podendo vir a ser aplicada uma das penalidades do artigo 156 da Lei 14.133/2021, conforme ARP 189/2024, referente a Solicitação de Fornecimento 0249_0030/2025.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo Sancionatório com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de novembro de 2025.

INÁCIO FRANCO
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Assinantes✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 27/11/2025 às 15:00:08 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, **estou** ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

06E ZV1 R75 NQJ

PORTARIA Nº 24.444/2025

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Sancionatório nº PAD: 065/2025.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos**, **Luciana Oliveira Melgaço Martins** e **Bruno Santos** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Patrícia Maria Silva Moreira** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativo a Empresa CB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., podendo vir a ser aplicada uma das penalidades do artigo 156 da Lei 14.133/2021.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo Sancionatório com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de novembro de 2025.

INÁCIO FRANCO
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Assinantes✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 27/11/2025 às 14:59:18 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.252.856-****

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

YOK**7LP****O8V****K9L**

PORTARIA Nº 24.445/2025

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Sancionatório nº PAD: 066/2025.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos**, **Luciana Oliveira Melgaço Martins** e **Bruno Santos** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Patrícia Maria Silva Moreira** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativo ao Prestador de Serviços de Transporte Escolar Sr. **RENATO ADRIANO GOMES DOS SANTOS.**, podendo vir a ser aplicada uma das penalidades do artigo 156 da Lei 14.133/2021, conforme Contrato 24/2021, referente a rota 12.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo Sancionatório com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de novembro de 2025.

INÁCIO FRANCO
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Assinantes

✓ INACIO FRANCO

Assinou em 28/11/2025 às 15:35:01 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

RJ6 Z41 OLL KOQ

PORTARIA Nº 24.446/2025

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Sancionatório nº PAD: 067/2025.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos**, **Luciana Oliveira Melgaço Martins** e **Bruno Santos** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Patrícia Maria Silva Moreira** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativo ao Prestador de Serviços de Transporte Escolar **Sr. JOÃO JOSÉ CHAVES**, podendo vir a ser aplicada uma das penalidades do artigo 156 da Lei 14.133/2021, conforme Contrato 25/2021, referente a rota 13.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo Sancionatório com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de novembro de 2025.

INÁCIO FRANCO
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Assinantes✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 27/11/2025 às 15:00:30 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

1EO XN0 6JV PRX

PORTARIA Nº 24.447/2025

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Sancionatório nº PAD: 068/2025.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos**, **Luciana Oliveira Melgaço Martins** e **Bruno Santos** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Patrícia Maria Silva Moreira** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativo a Empresa **CWB CARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.**, podendo vir a ser aplicada uma das penalidades do artigo 156 da Lei 14.133/2021, em conformidade com o Contrato 0095/2024.

Art. 2º – Instaura-se o competente Processo Administrativo Sancionatório com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de novembro de 2025.

INÁCIO FRANCO
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Assinantes

✓ INACIO FRANCO

Assinou em 28/11/2025 às 15:34:50 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

3E6

P0J

4M3

5JP

PORTARIA Nº 24.448/2025

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar PAD: 069/2025.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos**, **Luciana Oliveira Melgaço Martins** e **Bruno Santos** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Patrícia Maria Silva Moreira** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativo a Servidora Pública Sra. **BEATRIZ APARECIDA SILVA ROCHA.**, podendo vir a ser aplicada uma das penalidades do art. 149 da Lei 5264/2011.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo Disciplinar com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de novembro de 2025.

INÁCIO FRANCO
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Assinantes



INACIO FRANCO

Assinou em 28/11/2025 às 15:34:42 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.252.856-****

Eu, **INACIO FRANCO**, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

3EM

K9G

5E6

MQO

PORTARIA Nº 24.449/2025

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar PAD: 070/2025.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos**, **Luciana Oliveira Melgaço Martins** e **Bruno Santos** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Patrícia Maria Silva Moreira** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativo a Servidora Pública Sra. **ELIANA CLÁUDIA NOGUEIRA**, podendo vir a ser aplicada uma das penalidades do art. 149 da Lei 5264/2011.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo Disciplinar com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de novembro de 2025.

INÁCIO FRANCO
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Assinantes✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 27/11/2025 às 15:00:34 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

962 XYZ 63V JMW

PORTARIA Nº 24.450/2025

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar PAD: 071/2025.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos**, **Luciana Oliveira Melgaço Martins** e **Bruno Santos** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Patrícia Maria Silva Moreira** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativo a Servidora Pública Sra. **ENRIETH REZENDE SILVA**, podendo vir a ser aplicada uma das penalidades do art. 149 da Lei 5264/2011.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo Disciplinar com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de novembro de 2025.

INÁCIO FRANCO
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Assinantes✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 28/11/2025 às 15:34:26 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Assinatura digitalizada

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

XVK R1Z 7LZ KE9

PORTARIA Nº 24.451/2025

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar PAD: 072/2025.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos**, **Luciana Oliveira Melgaço Martins** e **Bruno Santos** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Patrícia Maria Silva Moreira** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativo a Servidora Pública Sra. **LETÍCIA SOARES LIMA**, podendo vir a ser aplicada uma das penalidades do art. 149 da Lei 5264/2011.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo Disciplinar com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de novembro de 2025.

INÁCIO FRANCO
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Assinantes✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 27/11/2025 às 15:00:44 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

8D9

LOR

NMX

9WP

PORTARIA Nº 24.452/2025

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar PAD: 073/2025.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos**, **Luciana Oliveira Melgaço Martins** e **Bruno Santos** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Patrícia Maria Silva Moreira** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativo a Servidora Pública Sra. **LOISMARA KELI FERNANDES**, podendo vir a ser aplicada uma das penalidades do art. 149 da Lei 5264/2011.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo Disciplinar com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de novembro de 2025.

INÁCIO FRANCO
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Assinantes✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 27/11/2025 às 14:59:12 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

38D Y2P J12 D71

PORTARIA Nº 24.453/2025

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar PAD: 074/2025.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos**, **Luciana Oliveira Melgaço Martins** e **Bruno Santos** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Patrícia Maria Silva Moreira** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativo a Servidora Pública Sra. **MARISA CAROLINA DE MEDEIROS**, podendo vir a ser aplicada uma das penalidades do art. 149 da Lei 5264/2011.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo Disciplinar com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de novembro de 2025.

INÁCIO FRANCO
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Assinantes✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 28/11/2025 às 15:34:33 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

XZL 9D8 ZR1 PWD

PORTARIA Nº 24.454/2025

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Sancionatório nº PAD: 075/2025.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos**, **Luciana Oliveira Melgaço Martins** e **Bruno Santos** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Patrícia Maria Silva Moreira** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativo a Empresa JJ SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA., podendo vir a ser aplicada uma das penalidades do artigo 156 da Lei 14.133/2021. conforme contrato 025/2025 oriundo do Pregão 048/2024.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo Sancionatório com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de novembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 19/11/2025 às 17:03:17 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 24/11/2025 às 10:18:27 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

WG7**W5R****9OD****MVK**

Assinantes✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 27/11/2025 às 15:00:50 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

GOW**VJK****ND7****W7K**

PORTARIA Nº 24.456/2024

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 077/2025.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos**, **Luciana Oliveira Melgaço Martins** e **Bruno Santos** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Patrícia Maria Silva Moreira** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativa à Sociedade Empresarial **CWBCARE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **37.778.759/0001-00**, podendo vir a sofrer uma ou mais penalidades consoante **artigo 156 da Lei 14.133/2021** c/c as condicionantes sancionatórias do Contrato 0095/2024 relativo a Solicitação de Fornecimento 3120/2024.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo Sancionatório com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de novembro de 2025.

INÁCIO FRANCO
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Assinantes✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 27/11/2025 às 14:59:25 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

OZ6**M7O****0G1****Y4M**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 24.457/2025

*Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo
Sindicante nº 136/2024.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa a Avarias em veículos.

Art. 2º – Determino o **ARQUIVAMENTO** desta Sindicância, conforme autos do processo acima epigrafado.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 19 de novembro de 2025.

INÁCIO FRANCO
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS,

Assinantes✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 28/11/2025 às 15:35:45 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.252.856-****

Eu, **INACIO FRANCO**, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

W9L**X0O****XRX****QGM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 24.458/2025

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 048/2025.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pela Secretária Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **IMPROCEDÊNCIA** da denúncia relativa à conduta do Servidor José Carlos Rodrigues de Lima.

Art. 2º – Determinar o **ARQUIVAMENTO**, conforme autos do processo acima epigrafado.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 19 de novembro de 2025.

INÁCIO FRANCO
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Assinantes✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 28/11/2025 às 15:36:15 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.252.856-****

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

E6R**OLW****59E****RK4**



PORTARIA Nº 24.459/2025

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 11942/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Brendon de Oliveira Diniz**, matrícula nº 20.688, do cargo efetivo de **Vigia**, lotado na Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de novembro de 2025.

Pará de Minas, 24 de novembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 24/11/2025 às 11:52:16 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 25/11/2025 às 07:54:01 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7QK G4W OZ5 YPG



PORTARIA Nº 24.460/2025

Dispõe sobre exoneração de servidor(a).

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Fernando Antônio do Amaral** do cargo comissionado de **Secretário Municipal de Coordenação e Ações Estratégicas**, lotado na Secretaria Municipal de Coordenação e Ações Estratégicas, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de novembro de 2025.

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.461/2025

Dispõe sobre exoneração de servidor(a).

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Ana Paula Couto Gomes** do cargo comissionado de **Secretária Municipal de Gestão Pública**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de novembro de 2025.


Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.462/2025

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso II, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 003/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Rui Gustavo Victória Baptista**, matrícula nº 26.838, do cargo comissionado de **Assessoria Executiva**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de novembro de 2025.


Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.463/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Fernando Antônio do Amaral** para o cargo comissionado de **Secretário Municipal de Gestão Pública**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de novembro de 2025.


Inácio Franco
Prefeito



PORTARIA Nº 24.464/2025

Dispõe sobre designação.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.259/2018, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar **Luiz Fernando de Lima** para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal de Coordenação e Ações Estratégicas, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de novembro de 2025.

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.465/2025

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 23.740/2025, que disponibilizou a servidora efetiva Marcela Marinho Cunha Mendonça, matrícula 4179, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para prestar serviços no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de novembro de 2025.


Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública


Inácio França
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.466/2025

Designa Função Gratificada de
servidor público.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, IX e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 35 da Lei 6.045/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **Kelly Aparecida Batista Menezes**, matrícula 2477, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Administração**, lotada no Gabinete do Prefeito, para exercer a Função Gratificada de Coordenador(a) Técnico(a), com acréscimo de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de novembro de 2025.


Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública


Mácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.467/2025

Disponibiliza servidor público municipal ao PARAPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

Considerando o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 002/2019, firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e o Município de Pará de Minas;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, a servidora **Kelly Aparecida Batista Menezes**, matrícula 2477, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Pará de Minas, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 26 de novembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de novembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.468/2025

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Matheus Foureaux Abras** do cargo comissionado de **Chefia de Tecnologia da Informação**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, a partir de 26 de novembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de novembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.469/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor.

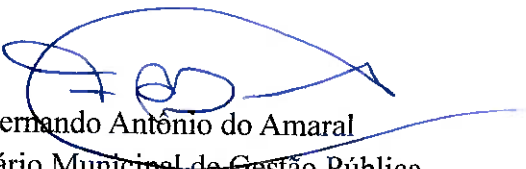
O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Marcela Marinho Cunha Mendonça** para o cargo comissionado de **Assessoria Executiva**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de novembro de 2025.


Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública


Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.470/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 380/2024, Pregão Eletrônico nº 057/2024, cujo objeto é: “Fornecimento de pães e biscoitos”. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado.

FISCAIS:

Secretaria Municipal de Educação: Silenir Maria de Oliveira Parreiras, Hugo Eduardo Pereira dos Santos, Alan Rodrigues Costa, Sabrina Flávia da Conceição Pereira, Izabela Aparecida Lima Faria Assis, Dielia Soares Pena, Luciana Xavier Duarte, Maura Lúcia de Faria, Mônica Mendes Villaça Marinho, Giovana de Oliveira Drumond, Hermelinda Aparecida Pereira Reis, Carla de Almeida Silva, Cíntia Aparecida Duarte Pena, Eliane Aparecida dos Reis, Fábíá Almeida Ferreira Gomes, Silésia Maria Braga, Alessandra Ap. de Souza Batista, Lívia Nascimento Tibúrcio, Irene da Conceição Alves, Vânia Batista Gonçalves Vitor, Maria Cláudia de Carvalho, Letícia de Cassia Oliveira, Rejane Kátia Duarte de Oliveira, Joelma Fonseca Araújo Lemos, Tiago Reginaldo Lemos Santos, Flávia C. Azevedo Diniz, Claudirene Carvalho Santos Martins, Ana Maria Alves, Simone Gomes Ribeiro, Carla de Souza Mota, Isabel Cristina da Silva, Ingrede Franciele de Souza, Dênis Carlos da Rocha, Valéria Nazaré Diogo O. Ferreira, Carmensita Maria Batista, Cláudia Ermelinda da Silveira, Marli Soares Valadares, Clerislena Ferreira Lara Rocha

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social: Eliane Maria Garcia Carvalho

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Velório: João Aparecido Américo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Departamento de Trânsito:
Josiane Cristina Ferreira

Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente:



Renato de Faria Guimarães

Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional:

Maria Amália de Arruda Campos e Santos

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo:

Juliana Aparecida de Souza e Elisabete Ribeiro da Silva

Secretaria Municipal de Saúde: Alisson Soares de Mendonça, Regiane Batista Pereira, Helen C. D. Vieira Borges, Simone Gonçalves Lopes Dutra, Viviane Cristina de Carvalho, Michael Correa Santos

Gabinete do Prefeito: Thiago Santos Oliveira

GESTORA:

Daiane Carla Gomes, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 26 de novembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 04/02/2026 às 15:53:26 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 05/02/2026 às 17:16:34 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856.**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

3VZ**5GJ****QV1****MZ6**



PORTARIA Nº 24.471/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC nº 375/2024, Pregão Eletrônico nº 058/2024 cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de polpa de frutas, em atendimento às secretarias municipais.

GESTORA: Daiane Carla Gomes – Secretaria Municipal de Educação

FISCAIS:

Secretaria Municipal de Educação: Silenir Maria de Oliveira Parreiras, Hugo Eduardo Pereira dos Santos, Alan Rodrigues Costa, Sabrina Flávia da Conceição Pereira, Izabela Aparecida Lima Faria Assis, Dielia Soares Pena, Luciana Xavier Duarte, Maura Lúcia de Faria, Mônica Mendes Villaça Marinho, Giovana de Oliveira Drumond, Hermelinda Aparecida Pereira Reis, Carla de Almeida Silva, Cíntia Aparecida Duarte Pena, Eliane Aparecida dos Reis, Fábila Almeida Ferreira Gomes, Silésia Maria Braga, Alessandra Ap. de Souza Batista, Lívia Nascimento Tibúrcio, Irene da Conceição Alves, Vânia Batista Gonçalves Vitor, Maria Cláudia de Carvalho, Letícia de Cassia Oliveira, Rejane Kátia Duarte de Oliveira, Joelma Fonseca Araújo Lemos, Tiago Reginaldo Lemos Santos, Flávia C. Azevedo Diniz, Claudirene Carvalho Santos Martins, Ana Maria Alves, Simone Gomes Ribeiro, Carla de Souza Mota, Isabel Cristina da Silva, Ingrede Franciele de Souza, Dênis Carlos da Rocha, Valéria Nazaré Diogo O. Ferreira, Carmensita Maria Batista, Cláudia Ermelinda da Silveira, Marli Soares Valadares, Clerislina Ferreira Lara Rocha

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social: Eliane Maria Garcia Carvalho

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo: Juliana Aparecida de Souza, Elisabete Ribeiro da Silva

Secretaria Municipal de Saúde: Alisson Soares de Mendonça, Regiane Batista Pereira,



Helen C. D. Vieira Borges, Simone Gonçalves Lopes Dutra, Kássia de Almeida Pereira

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 23.516/2025.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 04 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 04/12/2025 às 15:22:47 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 04/12/2025 às 16:51:59 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:**PQ8****1MJ****PGR****0NK**



PORTARIA Nº 24.472/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 059/2025 da Secretaria M. de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC nº 372/2025, Pregão Eletrônico nº 055/2025; cujo objeto é a “Fornecimento de gêneros alimentícios”, com vigência de 12 meses consecutivos.

FISCAIS:

Secretaria Municipal de Educação: Silenir Maria de Oliveira Parreiras, Hugo Eduardo Pereira dos Santos, Alan Rodrigues Costa, Sabrina Flávia da Conceição Pereira, Izabela Aparecida Lima Faria Assis, Dielia Soares Pena, Luciana Xavier Duarte, Maura Lúcia de Faria, Mônica Mendes Villaça Marinho, Giovana de Oliveira Drumond, Hermelinda Aparecida Pereira Reis, Carla de Almeida Silva, Cíntia Aparecida Duarte Pena, Eliane Aparecida dos Reis, Fábila Almeida Ferreira Gomes, Silésia Maria Braga, Alessandra Ap. de Souza Batista, Lívia Nascimento Tibúrcio, Irene da Conceição Alves, Vânia Batista Gonçalves Vitor, Maria Cláudia de Carvalho, Letícia de Cassia Oliveira, Rejane Kátia Duarte de Oliveira, Joelma Fonseca Araújo Lemos, Tiago Reginaldo Lemos Santos, Flávia C. Azevedo Diniz, Claudirene Carvalho Santos Martins, Ana Maria Alves, Simone Gomes Ribeiro, Carla de Souza Mota, Isabel Cristina da Silva, Ingrede Franciele de Souza, Dênis Carlos da Rocha, Valéria Nazaré Diogo O. Ferreira, Carmensita Maria Batista, Cláudia Ermelinda da Silveira, Marli Soares Valadares, Clerislina Ferreira Lara Rocha

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura: Pedro Gottschalg Duarte

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social: Eliane Maria Garcia Carvalho

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo: Juliana Aparecida de Souza, Elisabete



Ribeiro da Silva

Secretaria Municipal de Saúde: Kássia de Almeida Pereira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Velório Municipal: João Aparecido Américo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Departamento de Trânsito: Josiane Cristina Ferreira

Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente: Renato de Faria Guimarães

Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional: Maria Amália de Arruda Campos e Santos

Secretaria Municipal de Gestão Pública: Alex Vagner da Costa, Daniel Aparecido Rosa

Gabinete do Prefeito, Defesa Civil e Guarda Civil Municipal: Thiago Santos Oliveira

GESTORA:

Daiane Carla Gomes – Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 24.509/2025.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 29 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 05/01/2026 às 16:34:01 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 06/01/2026 às 08:58:18 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

604 G10 3PE 5ND



195

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC nº 377/2024, Pregão Eletrônico nº 056/2024 cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de carnes, ovos e embutidos, em atendimento às secretarias municipais.

FISCAIS:

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social: Eliane Maria Garcia Carvalho

 (37) 3233-5600
  www.parademinas.mg.gov.br
 @PrefeituraDeParaDeMinas
  [prefeituraparakeminas_oficial](https://www.facebook.com/prefeituraparakeminas_oficial)

Documento assinado digitalmente - Z8Y-MXV-13Q-OV5
 verificador.betha.cloud e insira o código QR

Praça Afonso Pena, 30 - Centro - Pará de Minas/MG - CEP: 35660-012



Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura: Pedro Gottschalg Duarte

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo: Juliana Aparecida de Souza, Elisabete Ribeiro da Silva

Secretaria Municipal de Saúde: Alisson Soares de Mendonça, Regiane Batista Pereira, Helen C. D. Vieira Borges, Simone Gonçalves Lopes Dutra, Kássia de Almeida Pereira, Michael Correa Santos

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 23.518/2025.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 04 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 04/12/2025 às 15:20:51 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 04/12/2025 às 16:52:04 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:**Z8Y****MXV****13Q****OV5**



PORTARIA Nº 24.474/2025

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso II, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 12086/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Patrícia de Oliveira Rodrigues**, matrícula nº 24.680, do cargo comissionado de **Assessoria Jurídica**, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de novembro de 2025.

Pará de Minas, 26 de novembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 26/11/2025 às 16:30:09 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 27/11/2025 às 14:58:36 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

YML**5EQ****G4E****14X**



PORTARIA Nº 24.476/2025

Institui Comissão para
Chamamento Público.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o inteiro teor da Lei nº 14.133/2021;

Considerando o pedido solicitado através do Ofício nº 091/2025/SMGP/DCC;

RESOLVE:

Art. 1º – Institui a Comissão de Contratação de Chamamento Público para atuar no PRC nº 275/2025, cuja finalidade é a prospecção de mercado imobiliário local, visando futura locação tradicional de imóvel para abrigar a Sede do CRAS José Ferreira de Abreu – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Parágrafo Único – Caberá à comissão de conferência de documentos garantir a plena execução de todas as atividades.

Art. 2º – Ficam designados os seguintes membros para comporem esta comissão:

- Anderson Junio Pereira – Membro
- Ana Maria Alexandrino de Oliveira – Membro
- Anderson José Guimarães Viana – Membro

Art. 3º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 01 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 01/12/2025 às 16:40:52 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 02/12/2025 às 07:45:20 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

WYQ 5J9 5ZG Q03



PORTARIA Nº 24.477/2025

Institui Comissão para
Chamamento Público.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o inteiro teor da Lei nº 14.133/2021;

Considerando o pedido solicitado através do Ofício nº 092/2025/SMGP/DCC;

RESOLVE:

Art. 1º – Institui a Comissão de Contratação de Chamamento Público para atuar no PRC nº 276/2025, cuja finalidade é a prospecção de mercado imobiliário local, visando futura locação tradicional de imóvel para abrigar a Sede do Centro Pop (Centro de Referência Especializado em População em Situação de Rua) – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Parágrafo Único – Caberá à comissão de conferência de documentos garantir a plena execução de todas as atividades.

Art. 2º – Ficam designados os seguintes membros para comporem esta comissão:

- Anderson Junio Pereira – Membro
- Ana Maria Alexandrino de Oliveira – Membro
- Anderson José Guimarães Viana – Membro

Art. 3º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 01 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes

- ✓ **Fernando Antônio do Amaral**
Assinou em 01/12/2025 às 16:38:10 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **INACIO FRANCO**
Assinou em 02/12/2025 às 07:45:35 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**
Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

74V PWK PDD O2Y



PORTARIA Nº 24.478/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

Considerando o inteiro teor do Ofício/SMOI nº 788/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 264/2025, Pregão Eletrônico nº 029/2025, RP nº 007/2025, cujo objeto é: “Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa no ramo de atividade pertinente para fornecimento e instalação de carrocerias em aço para caminhões pertencentes à frota de veículos automotores da Secretaria M. de Obras e Infraestrutura do Município de Pará de Minas”, com vigência de 12 meses.

FISCAL:

• João Pedro Ferreira Pinto

GESTOR:

• Júlio César Ferreira de Paula

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 01 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 01/12/2025 às 16:41:17 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 02/12/2025 às 07:45:12 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

M1W**V0K****Q7D****8D4**



PORTARIA Nº 24.479/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.11.999/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Fernanda Gabriela Silva Souza**, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Administração**, matrícula 21.677, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir do dia 09/12/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 01 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 01/12/2025 às 16:38:26 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 02/12/2025 às 07:45:25 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

XEQ WOE D21 627



PORTARIA Nº 24.480/2025

Designa Função Gratificada de
servidor público.

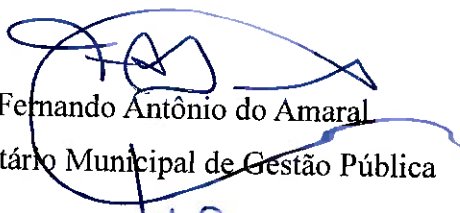
O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, IX e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 35 da Lei 6.045/2017;

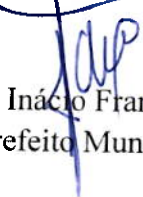
RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **Alan Rodrigues Costa**, matrícula 23.714, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Administração, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, para exercer a Função Gratificada de Coordenador(a) Técnico(a), com acréscimo de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de dezembro de 2025.

Pará de Minas, 02 de dezembro de 2025.


Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública


Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.481/2025

Dispõe sobre revogação de função gratificada de Servidor(a).

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação descrita no Ofício nº 1744/2025 da Secretaria M. de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 23.688/2025 que designou ao servidor efetivo, **Émerson Cláudio de Almeida**, para a Função Gratificada de Coordenador Técnico, com acréscimo de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 02 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito

Assinantes✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 02/12/2025 às 15:03:17 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 02/12/2025 às 15:03:33 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2DM**6X2****30E****PX0**



PORTARIA Nº 24.482/2025

Designa Função Gratificada de
servidor público.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, IX e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 35 da Lei 6.045/2017;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 1744/2025 – Secretaria M. de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **Gilson Eduardo da Silva**, matrícula 21.403, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Coordenador(a) Técnico(a), com acréscimo de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 02 de dezembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 02 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 02/12/2025 às 15:03:29 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 02/12/2025 às 15:03:48 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

R1V 1EX G08 KZL



PORTARIA Nº 24.483/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 689/2025/DEURB;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC nº 280/2025, cujo objeto é o “Aquisição de placas de identificação veicular para atender o Departamento de Trânsito – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, com vigência de 12 meses.”

FISCAL:

- Júlio César da Costa

GESTOR:

- Luiz Henrique Marçal Machado

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 02 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 02/12/2025 às 14:37:30 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 02/12/2025 às 15:03:35 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

WNO**7WR****0G5****X6Z**



PORTARIA Nº 24.484/2025

Designa Servidor para responder
interinamente pela Assessoria da
Auditoria de Controle Interno.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **Tobias José Bueno de Oliveira** para responder interinamente pela Assessoria da Auditoria de Controle Interno, em substituição ao Sr. Ailton Rodrigues Maia, em virtude de sua participação em curso de capacitação, nos dias 03 e 04 de dezembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 03 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 03/12/2025 às 09:01:36 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 03/12/2025 às 17:42:02 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MZ3 Z4O YOX 8R1



PORTARIA N.º 24.485/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscais do procedimento que delimita.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 107, II, alínea “d” da Lei Orgânica de Pará de Minas, bem ainda com físcas no artigo 17 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos firmados pelo Poder Público por representante da própria Administração, especialmente designados com esta função;

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal(is) de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 254/2023 – Pregão 035/2024, Contrato n.º 206/2024, cujo objeto é: “Contratação de empresa especializada em Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho para prestação de atividades e composição de SESMT – Serviços Especializados Em Engenharia De Segurança e em Medicina Do Trabalho (NR-04) – elaboração, implementação, administração e execução do PCMSO – Programa de Controle médico de Saúde Ocupacional (NR-07), do PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos (NR-01), do Programa de Proteção Respiratória – PPR, do Programa de Controle Auditivo – PCA, do Programa de Prevenção e Combate a Incêndio – PPCI, do LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais –, eSocial – Disponibilizar os arquivos com os dados necessários e alimentar o sistema eSocial com as informações relativas à segurança e saúde do trabalhador, treinamento nas Normas Regulamentadoras de acordo com a necessidade exigida para cada atividade, emissão do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional – Admissional / Periódico / Retorno ao Trabalho / Mudança de Função / Demissional, preenchimento do CAT – Comunicado de Acidente de Trabalho, elaboração do laudo de Ergonomia (NR-17) e do PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário (INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 128, DE 28 DE MARÇO DE 2022 e suas alterações), e demais exigências previstas em Lei Municipal específica, para todos os empregados da Prefeitura Municipal de Pará de Minas”, quais sejam:

GESTORA: Marcela Marinho Cunha Mendonça – Secretaria Municipal de Gestão Pública